



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 2120, DE 04 de Janeiro de 2021.

“FIXA O VALOR DA UNIDADE PADRÃO FISCAL DO MUNICÍPIO – UPFM, A PARTIR DO MÊS DE JANEIRO DE 2021”.

O Prefeito Municipal de Rio Bananal – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e prerrogativas legais, embasado no Art. 327 da Lei 1713 de 18 de dezembro de 2020 – Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 191,19 (cento e noventa e um reais e dezenove centavos), a Unidade Padrão Fiscal do Município – UPFM.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bananal, aos 04 (quatro) dias no mês de Janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Edimilson Santo Elizario
EDIMILSON SANTO ELIZIARIO
Prefeito Municipal

Adriano José Selestrini
ADRIANO JOSÉ SELESTRINI
Secretário Municipal de Administração

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 06/01/2021
Responsável

APRESENTAR NOS QUINZE DIAS ÚTIL
MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
DATA 04/01/2021